

**LEI Nº 3.152/07 DE 22/01/07**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO**

**Cirilo Rupp**, Prefeito em exercício do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica,

**FAZ SABER A TODOS OS HABITANTES DESTA MUNICÍPIO QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito suplementar no orçamento do Fundo de Desenvolvimento Agropecuário nas atividades abaixo discriminadas:

Órgão: 13 – Fundo de Desenvolvimento Agropecuário  
Unidade: 01 Fundo de Desenvolvimento Agropecuário  
Proj./Ativ.: 1062 – Reequipamento do Fundo Agropecuário  
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00.0117 – Equipamento  
e Material Permanente.....R\$ 117.500,00

**Art. 2º** - A cobertura do crédito suplementar previsto no Art.1º será suportada por recursos originários de:

- Convênio Ministério do Desenvolvimento Agrário – PRONAT  
Contrato Repasse 179089-20 – Caixa Econômica Federal.....R\$ 91.840,00
- Anulação parcial da dotação orçamentária do fundo de desenvolvimento Agropecuário, consignada sob a rubrica:  
Manutenção do fundo de Desenvolvimento Agropecuário  
Material de Consumo  
2069-15.3.3.90.30.00.00.00.0091.....R\$ 25.660,00

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Campos Novos, registrada e publicada a presente Lei em, 22 de janeiro de 2007.

**Cirilo Rupp**  
**Prefeito em Exercício**